

legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.250, de 07 de maio de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Aline Cruz de Lemos, CPF n.º 029.638.120-94, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28394/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 28.305, de 14 de maio de 2024, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.231, de 13 de maio de 2024, da servidora Tatiéli Monique Brönstrup, matrícula 5905, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 10 de junho de 2024 a 23 de junho de 2024.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 28.305, de 14 de

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

maio de 2024.

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado	
em	/	/ .	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28395/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Vandoir Rodrigues da Silva, matrícula nº 7433, CPF nº 014.339.180-13, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ldo
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 28396/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e, em atenção ao que estabelece o art. 2.º, da Lei Municipal n.º 5.232 de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1.º Designar as servidoras Darlene Silveira Cabrera, matrícula nº 5932 e Jana Elisa Dickel, matrícula nº 6139 para comporem a Comissão de Avaliação para a mudança de classe dos membros do magistério público municipal, em substituição a servidora Maria Ester Zaiondez de Mello, matrícula nº 4048 e o servidor Arnildo Grützmann, matrícula nº 5253.

Art. 2.º Em vista da alteração de que trata o artigo 1.º da presente Portaria, a composição atual da Comissão de Avaliação para a mudança de classe dos membros do magistério público municipal passa a ser a seguinte:

- I Karina Scholz, matrícula n.º 2392, representante da Associação dos Professores Municipais;
- II Karla Heller, matrícula n.º 4242, representante do Conselho Municipal de Educação de Teutônia;
- III Darlene Silveira Cabrera, matrícula n.º 5932, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV -Ana Cristina Petter, matrícula $\rm n.^{\circ}$ 5956, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V Jana Elisa Dickel, matrícula n.º 6139, representante das Escolas Municipais;
- ${
 m VI}$ Luciana Köhler Louzado, matrícula n.º 5072, representante do Fórum Municipal de Educação.
- Art. 3.º Revoga-se a Portaria 24.096 de 07 de outubro de 2022.
- Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de junho de 2024

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	trado e	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Matrícula 5450



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28397/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 160 e 161, da Lei 4.480 de 03 de julho de 2015,

DETERMINA

Art. 1.º Determinar a Suspensão Preventiva da servidora Luciane de Souza Dornelles, matrícula n.º 4063, Professor de Educação Infantil – 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por até 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2024, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2024, instaurado pela Portaria nº 28.065, de 10 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ıdo
em	/_	/_	



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28401/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Vandoir Rodrigues da Silva, CPF nº 014.339.180-13, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	ado
em	/	/_	<u>_</u> .



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28402/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Roque Angst, CPF nº 309.146.120-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Capatazia - CC5.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e I	Publica	ldo
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 151/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 002/2023 Autuado: Marciel Schuman CNPJ/CPF: 015.109.230-39 Rua: Daltro Filho - Teutônia – RS. Data da Autuação: 28/03/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração: Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de

2021 – Ministério da Saúde e Decreto Municipal nº 2.485, de 19 de setembro de 2018.

Data da decisão final: 29/05/2024 Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado	
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação do PE N.º 022/2024, o qual tem por objeto *a aquisição de diversos materiais de construção*, retificando a descrição do item 123, e os valores unitários dos itens 72 e 73. A data para encerramento das propostas e início de lances será **20/06/2024**, às **8h e 30min.** Demais itens e condições permanecem inalterados. A retificação encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 020/2024, tendo como objeto a *aquisição de areia, brita, concreto usinado e demais materiais para conservação de estradas*, teve como vencedora a empresa BRITAGEM GASPAR LTDA no item 09; CJ ASFALTOS LTDA no item 17; COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL no item 07; COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA nos itens 05, 06, 08, 18, 19 e 20; TERRAPLENAGEM E CONCRETOS BRANDÃO LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Fracassados: 01, 02, 03, 04 e 16 Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 04 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 105

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **REINIGEND QUIMICA DO BRASIL Ltda.**, CNPJ N.º 04.341.741/0001-97, com sede na Rua Acesso 1, N.º 26, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para aquisição de desinfetante à base de quaternário de amônia. Valor total: R\$ 4.332,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 04 de junho de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK Prefeito Municipal